ACO-UTR-518/2026

Processo	-	TC/008846/2016
Recorrente	-	Sidnei Alves Martins
Objeto	-	Recurso interposto em face do Acórdão de 05/06/2024 – Subprefeitura Sé e Cotia Tractor Locação de Equipamentos Ltda. ME – Acompanhamento – Execução contábil e financeira – Verificar, com base nos exames documentais, a regularidade do Contrato Emergencial 01/SP-SE/2015 (TA 26/SP-SE/2015), cujo objeto é a locação de uma máquina pesada tipo pá carregadeira sobre pneus

83ª Sessão Ordinária Não Presencial em Ambiente Virtual

RECURSO. SUBPREFEITURA. LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA. PÁ CARREGADEIRA. NÃO CONHECIDO. Votação unânime.

A C Ó R D Ã O

Vistos e relatados estes autos, ora em grau de recurso, dos quais é Relator o Conselheiro JOÃO ANTONIO.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em não conhecer do recurso, eis que não atendidos os pressupostos recursais de admissibilidade, impostos pelos §§ 1º e 3º do art. 147 do RITCMSP.

ACORDAM, à unanimidade, cumpridas as formalidades, na forma regimental, determinar o encaminhamento de ofícios com cópias do relatório, voto e deste Acórdão aos interessados, à Controladoria Geral do Município e ao Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social – uma vez que o presente processo foi instaurado após ofício que comunicava a abertura do IC nº 287/2016 e que gerou, ainda, solicitações acostadas aos autos, objetivando esclarecimentos sobre o tema.

Participaram do julgamento os Conselheiros ROBERTO BRAGUIM – Revisor, RICARDO TORRES e EDUARDO TUMA.

São Paulo, 16 de setembro de 2026.

DOMINGOS DISSEI – Presidente
JOÃO ANTONIO – Relator

/smv

Assinado digitalmente por JOAO ANTONIO DA SILVA FILHO Data: 23/10/2026 18:14:21 -03:00
Signature powered by e-TCM Tribunal de Contas do Município de São Paulo
Assinado digitalmente por DOMINGOS ODONE DISSEI Data: 29/10/2026 15:47:22 -03:00
Signature powered by e-TCM Tribunal de Contas do Município de São Paulo